



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 430, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; os Processos Administrativos nº 23091.004678/2025-66, nº 23091.016764/2024-55, nº 23091.010368/2024-8, nº 23091.016765/2024-28, nº 23091.004227/2025-21 e nº 23091.016747/2024-29, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Rubson Santos da Silva, classificado em 11º lugar na ampla concorrência do Edital do Concurso Público nº 011/2024, de 14/05/2024, publicado no DOU de 15/05/2024, homologado pelo Edital nº 42, de 16/12/2024, publicado no DOU de 17/12/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição do servidor técnico-administrativo José Armando Camilo dos Santos, matrícula Siape nº 3214214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme a Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 61, de 29 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2025, seção 2, p. 18, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 0964317.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES